

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
Nº 02/21/PD-AS**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de imóvel situado à Rua Gabriel Rodrigues Junior, nº 82, Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no município de Ipaporanga.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 02/21/PD-
AS**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, por determinação da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo administrativo de DISPENSA de Licitação para a locação de imóvel pertencente ao Sr. Ibernou Rodrigues da Silva, situado à Rua Gabriel Rodrigues Junior, nº 82 Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no município de Ipaporanga.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteritas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de um local que disponha de espaço físico para instalação da sede do Conselho Tutelar no Município de Ipaporanga/CE, através da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, tem em ceder um espaço apropriado para o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Ipaporanga. Junte-se a isto, a boa localização

do imóvel, visto que o mesmo é estabelecido numa área com condições de suprir tal necessidade.

Para o desempenho das atividades pertinentes, se faz necessário a instalação da sede do Conselho Tutelar em imóvel confortável e bem planejado de modo a proporcionar ao contribuinte o atendimento de qualidade, bem como dispor aos seus funcionários maior conforto no ambiente de trabalho favorecendo o exercício de suas atividades com maior eficiência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

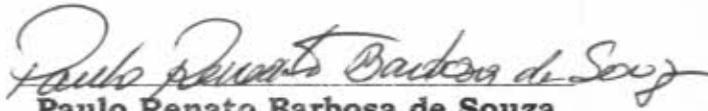
A razão da escolha deve-se ao fato de que o pretendido imóvel notoriamente atende as necessidades da administração é de propriedade do Sr. Ibernnon Rodrigues da Silva, inscrito no CPF 827.453.907-91, possui ótimas instalações elétricas e hidráulicas, situado no centro, uma excelente localização, estando disponível para locação de modo a servir ao desenvolvimento das atividades administradas pelo Conselho Tutelar, além de uma área com condições de suprir tal necessidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atendeu ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e levou em conta o amplo espaço que o imóvel possui.

O preço cobrado pela locação do referido terreno é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses. Os recursos oriundos para o pagamento do referido encargo, serão do próprio erário, estando na Dotação Orçamentária da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, sob o nº 11.02.08.122.0061.2.083, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

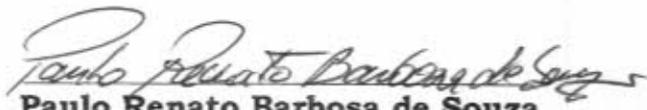
fa
L.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 02/21/PD-AS, vem emitir a presente declaração de DISPENSA de licitação, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações a locação de imóvel situado à Rua Gabriel Rodrigues Junior, n° 82 Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar no município de Ipaporanga.

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, venho comunicar a Ilma. Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.



Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação